



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 002/2020.**

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a gratificação do servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do Quadro de Pessoal efetivo de 13% (treze por cento) para 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de janeiro de 2020.

**Vereador MAURO LUIZ BATISTA**  
**- Presidente da Câmara -**